

RESOLUÇÃO CDE Nº 473/2022

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, em conformidade com o disposto na legislação das entidades fechadas de previdência complementar,

RESOLVE:

Art. Único. Aprovar o **Orçamento Anual do Agros para o Exercício Social de 2023**, anexo a esta Resolução.

Viçosa, 22 de dezembro de 2022.

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Eduardo Rezende Pereira

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Demóstenes Fernandes